



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**PORTARIA Nº 861, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

## **RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder, de acordo com o artigo 36, inciso XII, da Lei Complementar nº 12/2007, 15 (quinze) dias de Licença à Servidora **Simone Soares de Oliveira Franco**, para acompanhamento de Tratamento de Saúde de seu cônjuge Valter da Conceição Pinto Franco, do dia 28 de outubro de 2022 ao dia 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos ao dia 28 de outubro de 2022.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 16 de novembro de 2022.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**